



## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui membro da Comissão de Seleção nomeada para processar e julgar o Chamamento Público nº 03/2024 para Termo de Colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Abrigo

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, designada pela Portaria 5.305, de 12 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo nº 39 da Lei Complementar nº 174, de 06 de janeiro de 2023, e da Portaria Semas nº 05 de 11 de outubro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o membro RACHEL DIAS NEME por ADRIANA DE SOUZA MELO FRANCIULLI, para processar e julgar os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no processo de **Chamamento Público nº 03/2024, para Termo de Colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Abrigo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando a nova composição, conforme segue:

- I. GABRIELA DE JESUS TERRA
- II. DANIELA FERREIRA DA SILVA
- III. ADRIANA DE SOUZA MELO FRANCIULLI
- IV. ADELENE CARVALHO CHOIRY
- V. CARLOS ROGÉRIO PERESSIM

**§ 1º** A qualquer tempo, poderá ocorrer a substituição, acréscimo ou inclusão de membros integrantes desta Comissão de Seleção, desde que atendidas as normas legais vigentes;

**Art. 2º** Os trabalhos administrativos desta Comissão de Seleção serão realizados por servidor(a) indicado(a) pela Secretaria de Assistência Social.

**Art. 3º** A participação na Comissão de Seleção é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e ficará vigente até a data de homologação do Chamamento Público nº 03/2024.

**ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL